

# Diário Oficial de Campo Grande

Ano 2024 • Edição 0322 Segunda-feira, 15 de julho de 2024

# PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO EXECUTIVO Nº 127/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Constitucional do Município de Campo Grande, Estado do Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. art. 9°, Inciso II da Lei Municipal n° 505 de 11 de dezembro de 2023,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), nas seguintes dotações:

#### Acréscimo ao orçamento:

Códigos	Especificação
Valores	
02.007	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços
Públicos	
15	Urbanismo
451	Infraestrutura Urbana
1031	Pavimentação e Drenagem a Paralelepípedos e/ou
Asfáltica	
Despe	esa: 44905100 – Obras e Instalações   R\$
1.230.000,0	0
Fonte	::150000000 – Recursos ordinários
02.007	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços
Públicos	
15	Urbanismo
606	Extensão Rural
1032	Construção de Mata Burros e Passagem Molhada
Despe	esa: 44905100 – Obras e Instalações R\$
170.000,00	•
,	Fonte:150000000 – Recursos ordinários
TOTAL	DO ACRÉSCIMO AO ORÇAMENTOR\$ 1.400.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas criadas e que serão incorporadas ao Orçamento, por Decreto do Executivo, servirão como fonte de recursos a anulação das despesas nas seguintes dotações orçamentárias;

#### Redução ao orçamento:

CódigosEspecificaçãoValores02.004Unid. Orçamentária: 02.004-Sec. Mun. de Educação12Educação361Ensino Fundamental2030Manutenção e Recuperação da Frota de veículosDespesa: 33903900 - Outros Serv. de Terc. P. Jurídica....R\$1.400.000,00

Fonte: 15001001 – Recursos não vinculados de impostos - Educação

TOTAL DA REDUÇÃO AO ORÇAMENTO ...... R\$ 1.400.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-RN, 15 de julho de 2024

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal





# Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

# **EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO **PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN** 

HUMBERTO FARIAS SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **ENDEREÇO:**

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php